



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 375/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 29/08/2023
AS: 12 : 14h

Celliane

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.301/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Legislativo nº 1.301/2023, de 29 de agosto de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.301, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE E A MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO JORNALISTA
LAUCIDES OLIVEIRA, Á SENHORA
ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ POR
SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E
TRABALHOS PRESTADOS A
SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira, a senhora Adriana Maria Silva da Cruz por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados a sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista